



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537934/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
CNPJ:	15.024.011/0001-89
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SALTO DO CEU
NÚMERO OS:	5249/2024
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENÇA

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Em Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2024

JESSE MAZIERO PINHEIRO
SECRETARIO